



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

*Quarta-feira 04 de Setembro de 2019 – Ano VII – Edição 1557 – Nova Cruz/RN*

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**

## **SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 290801/2019  
ADESÃO ARP Nº 005/2019  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019  
MUNICÍPIO DE LAJES/RN**

Espécie: Contrato por Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial Nº 002/2019, realizada pelo Município de Lajes/RN, firmado em 28/02/2019; Aderente: Município de Nova Cruz – Prefeitura – CNPJ nº 08.144.784/0001-33 Contratado: Pinheiro & Rocha Locações e Serviços LTDA, CNPJ: 27.232.729/0001-40; Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 DE 50% DOS QUANTITATIVOS REGISTRADOS, VISANDO A LOCAÇÃO DE TRATOR SOBRE ESTEIRA “D6” COM LÂMINA, RETROESCAVADEIRA PC 200 E TRATOR SOBRE PNEUS 4X4 COM GRADE DE ARO, INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, TUDO MAIS NECESSÁRIO, PARA REALIZAÇÃO DE RECUPERAÇÃO E APIÇARRAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO; Amparo: Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial nº 002/2019 – LAJES/RN, Processo: 2075/2019; Vigência: da assinatura do contrato por adesão até 28 de fevereiro 2020, conforme vigência da ata de registro de preços; Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 07.001 – SECRETARIA MUNICIPLA DE SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS; 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. Unidade Orçamentária: 07.001 – SECRETARIA MUNICIPLA DE SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS; 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. Valor: R\$ 86.250,00 (oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais); Signatários: pelo Aderente, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, Pinheiro & Rocha Locações e Serviços LTDA – Harllington Luiz Avelino Pinheiro.

Nova Cruz/RN, 29 de agosto de 2019.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 300801/2019  
ADESÃO ARP Nº 006/2019  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018  
MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN**

Espécie: Contrato por Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial Nº 41/2018, realizada pelo Município de Goianinha/RN, firmado em 04/02/2019; Aderente: Município de Nova Cruz – Prefeitura – CNPJ nº 08.144.784/0001-33 Contratado: MARINA VIVEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 31.617.389/0001-42; Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 31/2018, oriunda do Pregão Presencial nº 41/2018, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de jardinagem e paisagismo, para atender as necessidades do Município; Amparo: Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial nº 41/2018 – Goianinha/RN, Processo: 28/2019; Vigência: da assinatura do contrato por adesão até 31 de dezembro de 2019; Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIEN Ação: 2011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL Sub-Função: 542 - CONTROLE AMBIENTAL Programa: 0007 - ADMINISTRAÇÃO Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 0000 - Recursos Ordinários Região: 0001 - Nova Cruz Unidade Orçamentária: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL SERV. URBANOS, TRANSPORTES E O Ação: 2014 - URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS, VIAS E LOGRADOUROS Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa: 0052 - SERVIÇOS URBANOS Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 0000 - Recursos Ordinários Região: 0001 - Nova Cruz; Valor: R\$ 224.252,50 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); Signatários: pelo Aderente, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, MARINA VIVEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – Paulo de Moraes Saldanha .

Nova Cruz/RN, 30 de agosto de 2019.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2019**

**Processo nº 815020/2019**

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN - Prefeitura Municipal torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no dia 17 de setembro de 2019 às 10:00 horas (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o nº 032/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para a futura aquisição de gerador de gotas aerosol térmico, destinado as ações desenvolvidas pelo Setor de Combate a Endemias, através da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Cruz/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: [www.novacruz.rn.gov.br](http://www.novacruz.rn.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Informações 84 3281-5800 ou E-mail: [licitacaonovacruzrn@gmail.com](mailto:licitacaonovacruzrn@gmail.com).

Nova Cruz/RN, 03 de setembro de 2019.

**André Luiz Alves dos Santos**

Pregoeiro Municipal

**MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 33/2019**

**Processo nº 822007/2019**

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN - Prefeitura Municipal torna público a quem interessar que realizará no dia 17 de setembro de 2019 às 13h30min (horário local) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial sob o nº 33/2019, cujo objeto é Registro de Preços visando à Registro de Preços visando à Aquisição gradual de Brita 0-Cascalho para confecção de pré-moldados, argamassa ou asfalto, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência), para a atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN. O edital encontra-se disponível no site: [www.novacruz.rn.gov.br](http://www.novacruz.rn.gov.br). Informações 84 3281-5800 ou E-mail: [licitacaonovacruzrn@gmail.com](mailto:licitacaonovacruzrn@gmail.com).

Nova Cruz/RN, 03 de setembro de 2019.

**André Luiz Alves dos Santos**

Pregoeiro Municipal

**MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 34/2019**

**Processo nº 820054/2019**

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN - Prefeitura Municipal torna público a quem interessar que realizará no dia 18

de setembro de 2019 às 09h30min (horário local) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial sob o nº 34/2019, cujo objeto é Registro de Preços visando à Aquisição gradual de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência), para a atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente. O edital encontra-se disponível no site: [www.novacruz.rn.gov.br](http://www.novacruz.rn.gov.br). Informações 84 3281-5800 ou E-mail: [licitacaonovacruzrn@gmail.com](mailto:licitacaonovacruzrn@gmail.com).

Nova Cruz/RN, 03 de setembro de 2019.

**André Luiz Alves dos Santos**

Pregoeiro Municipal

**PORTARIA**

**Portaria nº 359/2019 - GP.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** a Senhora **CATIA MARIA FRANCISCO**, a pedido, matrícula nº 1515, do cargo efetivo de ASG, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, 04 de setembro de 2019.

**Flávio César Nogueira**

**Prefeito Municipal**

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ  
GABINETE CIVIL****Lei nº 1.304/2019****Abre crédito suplementar no orçamento do exercício 2019 e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo deste município, autorizado a proceder com as alterações orçamentárias na forma especificada no anexo I desta lei, no corrente exercício financeiro, até o limite de R\$ 15.078.749,27 (quinze milhões setenta e oito mil setecentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos), visando adequar os saldos das verbas orçamentárias às despesas com pagamento de servidores, seus encargos e demais ações que serão executadas até o encerramento do ano de 2019.

**Art. 1º** - Os créditos ora autorizados não poderão exceder o valor total do orçamento aprovado pela Câmara Municipal para o exercício de 2019.

**Art. 2º** - A abertura dos créditos suplementares de que trata o artigo anterior, será efetivada através de decretos do Poder Executivo e obedecerá às normas da Lei Federal 4.320/64, em especial as prescritas no art. 43 e seus incisos.

**Art. 3º**. – As alterações orçamentárias do ano de 2019 poderão ser de categorias econômicas diversas.

**Art. 4º**. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 03 de setembro de 2019.

*Prefeito Municipal*

*Flávio César Nogueira*

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ  
GABINETE CIVIL  
CNPJ: 08.144.784/0001-33**

PROJETO DE LEI Nº 007/2019

ANEXO DEMONSTRATIVO DAS SUPLEMENTAÇÕES E ANULAÇÕES DE QUE TRATA O PROJETO DE LEI EM EPIGRAFE

**Anexo I****I - SUPLEMENTAR****0 02.001 Gabinete**

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Natureza da despesa</b>	<b>Valor</b>
2002	MANUTENCAO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	3.1.90.11	151.447,94
2128	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3.1.90.11	7.862,86
2129	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3.1.90.13	1.569,89
2002	MANUTENCAO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	3.1.90.13	473,97
			<b>161.354,66</b>

**Unidade 03.001 Administração**

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Natureza da despesa</b>	<b>Valor</b>
2007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.1.90.11	438.501,25
2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.1.90.04	17.337,33
2007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.1.90.13	3.805,21
2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.1.90.03	13.107,04
			<b>472.750,83</b>

**Unidade 04.001 Licitações, Compras**

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Natureza da despesa</b>	<b>Valor</b>
2009	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS	3.1.90.11	115.293,28
2009	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS	3.1.90.13	161,90
			<b>115.455,18</b>

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****Unidade 05.001 Tributação e Arrecadação**

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Natureza da despesa</b>	<b>Valor</b>
2010	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	3.1.90.11	65.143,90
2011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	3.1.90.13	75.529,12
			<b>140.673,02</b>

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****Unidade 06.001 Planejamento e Meio ambiente**

Ação	Descrição	Natureza da despesa	Valor
2012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	3.1.90.13	4.749,35
			<b>4.749,35</b>

**Unidade 07.001 Serviços Urbanos**

Ação	Descrição	Natureza da despesa	Valor
2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC.DE SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	3.1.90.11	1.077.262,04
2014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC.DE SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	3.1.90.13	75.076,80
			<b>1.152.338,84</b>

**Unidade 08.301 Fundo de Saúde**

Ação	Descrição	Natureza da despesa	Valor
2018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.1.90.04	14.083,33
2018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.1.90.04	595.998,09
2102	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS ADIII	3.1.90.04	245.830,62
2020	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DO NASF - NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA	3.1.90.04	118.996,83
2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	3.1.90.04	18.550,12
2018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.1.90.11	720.294,44
2030	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE DOENÇAS	3.1.90.11	296.551,25
2021	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	3.1.90.11	929.149,43
2021	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	3.1.90.13	118.073,08
2030	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE DOENÇAS	3.1.90.13	28.725,02
2032	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE EMERGÊNCIA	3.1.90.16	10.415,14
			<b>3.096.667,35</b>

**Unidade 09.001 Educação**

Ação	Descrição	Natureza da despesa	Valor
2049	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	3.1.90.04	139.282,65
2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	3.1.90.11	183.025,36
2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	3.1.90.11	397.130,21
2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	3.1.90.11	6.500.882,25
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.1.90.11	60.307,93

## Diário Oficial do Município de Nova Cruz

2049	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	3.1.90.11	604.156,74
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.1.90.13	1.252,68
2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	3.1.90.13	1.578.360,05
			<b>9.464.397,86</b>

**Unidade 10.001 Assistência Social**

Ação	Descrição	Natureza da despesa	Valor
2092	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.1.90.04	34.180,33
2092	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.1.90.11	151.428,51
2092	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.1.90.13	11.096,70
			<b>196.705,54</b>

**Unidade 10.301 Fundo de Assistência**

Ação	Descrição	Natureza da despesa	Valor
2061	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO AOS SCFV - IDOSO	3.1.90.04	1.663,33
2063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO AOS SCFV - A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.1.90.04	54.152,58
2067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO A FAMÍLIA - PBF/CRAS	3.1.90.04	34.148,33
2068	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI/CREAS	3.1.90.04	38.788,16
2067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO A FAMÍLIA - PBF/CRAS	3.1.90.04	36.202,23
2064	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO AOS SCFV - ASSISTÊNCIA AO FORÇA JOVEM	3.1.90.04	10.641,38
2066	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO-IGD PBF	3.1.90.04	4.990,00
2098	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	3.1.90.04	3.101,03
			<b>183.687,05</b>

**Unidade 11.001 Agricultura**

Ação	Descrição	Natureza da despesa	Valor
2100	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3.1.90.11	5.274,79
			<b>5.274,79</b>

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****Unidade 12.001 Finanças**

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Natureza da despesa</b>	<b>Valor</b>
2077	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	3.1.90.11	18.737,80
2077	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	3.1.90.13	3.654,09
			<b>22.391,89</b>

**Unidade 13.001 Juventude**

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Natureza da despesa</b>	<b>Valor</b>
2078	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	3.1.90.11	60.588,15
			<b>60.588,15</b>

**Unidade 14.001 Infra-estrutura**

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Natureza da despesa</b>	<b>Valor</b>
2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	3.1.90.11	1.405,32
2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	3.1.90.13	309,44
			<b>1.714,76</b>

<b>TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>15.078.749,27</b>
---------------------------------------	--	--	----------------------

## Diário Oficial do Município de Nova Cruz

### II - ANULAÇÕES

**Unidade 03.001 Administracao**

Ação	Descrição	Natureza da despesa	Valor
2007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.1.90.16	200.000,00
			<b>200.000,00</b>

**Unidade 06.001 Planejamento e Meio ambiente**

Ação	Descrição	Natureza da despesa	Valor
1068	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	4.4.90.51	99.990,00
1070	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HORTO FLORESTAL	4.4.90.51	14.900,00
1009	CONSTRUÇÃO DE ATERRO CONTROLADO	4.4.90.51	30.900,00
			<b>145.790,00</b>

**Unidade 07.001 Serviços Urbanos**

Ação	Descrição	Natureza da despesa	Valor
2014	URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS, VIAS E LOGRADOUROS	4.4.90.52	38.000,00
2095	AQUISIÇÃO DE CARRO COLETOR	4.4.90.52	45.000,00
1011	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS CEMITÉRIOS	4.4.90.51	34.500,00
2016	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENERGIA	4.4.90.30	9.500,00
		4.4.90.51	14.500,00
		4.4.90.52	42.500,00
1072	CONSTRUÇÃO, REFORMA E REINSTALAÇÃO DE MATADOURO	4.4.90.51	49.500,00
		4.4.90.52	29.500,00
1012	MELHORAMENTO DA INFRA ESTRUTURA DAS ESTRADAS	4.4.90.39	19.500,00
		4.4.90.51	14.500,00
1094	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PARA A FROTA MUNICIPAL	4.4.90.52	49.500,00
1115	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	4.4.90.51	109.500,00
			<b>456.000,00</b>

## Diário Oficial do Município de Nova Cruz

## Unidade 08.001 Secretaria de Saúde

Ação	Descrição	Natureza da despesa	Valor
1014	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	4.4.90.51	69.500,00
			<b>69.500,00</b>

## Unidade 08.301 Fundo de Saúde

Ação	Descrição	Natureza da despesa	Valor
1023	AMPLIAÇÃO DAS SALAS DE VACINAS E IMPLANTAÇÃO DA SALA DE REDE DE FRIOS	4.4.90.51	19.500,00
		4.4.90.52	14.500,00
1019	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	4.4.90.52	45.500,00
		4.4.90.92	9.500,00
1022	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UBS	4.4.90.52	15.500,00
1018	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS	4.4.90.52	47.000,00
		4.4.90.92	4.500,00
1064	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE	4.4.90.51	124.500,00
1121	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA	4.4.90.51	14.500,00
1016	CONSTRUÇÃO E INSTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/UBS	4.4.90.51	46.500,00
		4.4.90.52	14.500,00
		4.4.90.92	5.000,00
2023	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATEGIA SAÚDE BUCAL	4.4.90.52	45.000,00
2103	GARANTIR AS AÇÕES DE MELHORIA DA AB, COM O PMAQ AB	3.1.90.16	480.000,00
1021	REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE	4.4.90.51	49.500,00
		4.4.90.92	7.500,00
1020	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL	4.4.90.51	39.500,00
1015	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES REABILITAÇÃO/CER	4.4.90.51	13.000,00
		4.4.90.52	54.500,00
1096	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES	4.4.90.51	66.500,00
1097	IMPLANTAR LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA - LRPD	4.4.90.51	54.500,00
2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	3.3.90.39	430.000,00
2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	3.1.90.16	717.959,27
2027	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL PEDRO MOURA	3.3.90.39	50.000,00
2027	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL PEDRO MOURA	3.3.90.36	15.000,00
		3.3.90.39	15.000,00
			<b>2.398.959,27</b>

## Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Unidade 09.001 Educação

Ação	Descrição	Natureza da despesa	Valor
1030	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.5.90.61	9.500,00
1026	AQUISIÇÃO DE ONIBUS E MICRO-ONIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	4.4.90.52	234.000,00
1028	AQUISIÇÃO DE ONIBUS E MICRO-ONIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	4.4.90.52	234.500,00
1027	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	149.500,00
1024	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	4.4.90.51	488.500,00
1031	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE BIBLIOTECA FIXA E MOVEL - FUNDAMENTAL	4.4.90.52	59.500,00
1082	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	4.4.90.51	44.500,00
1029	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	4.4.90.51	311.000,00
1066	CONSTRUIR E EQUIPAR REFEITÓRIOS EM ESCOLAS MUNICIPAIS	4.4.90.51	14.500,00
		4.4.90.52	24.500,00
1188	CONSTRUIR/AMPLIAR ESCOLAS PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS EM TEMPO INTEGRAL	4.4.90.51	1.070.000,00
1058	CONTRUÇÃO DE BIBLIOTECAS NAS ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL	4.4.90.51	74.500,00
2049	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	4.4.90.52	99.500,00
2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.11	690.000,00
		3.1.90.13	499.500,00
		3.1.90.13	99.500,00
		3.3.90.30	95.000,00
		4.4.90.52	49.500,00
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA - PETERN FUNDAMENTAL	3.3.90.39	179.500,00
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	4.4.90.52	44.000,00
1057	RECUPERAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL	4.4.90.51	109.500,00
2041	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO	4.4.90.92	49.500,00
2112	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA - PETERN ENSINO MÉDIO	3.3.90.39	184.500,00
2175	CURSOS PREPARATORIOS PARA O ENEM E PARA AS ESCOLAS TÉCNICAS - EMEN. IMP. 10	3.3.90.39	31.500,00
2051	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	3.1.90.04	9.500,00
		3.1.90.11	779.500,00
		3.1.90.13	349.500,00
		3.3.90.30	199.500,00
		3.3.90.36	49.500,00
		3.3.90.39	96.000,00
		4.4.90.52	19.500,00
1081	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	4.4.90.51	44.500,00

## Diário Oficial do Município de Nova Cruz

1056	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS - ENSINO INFANTIL	4.4.90.51	547.500,00
1059	CONTRUÇÃO DE BIBLIOTECAS NAS ESCOLAS - ENSINO INFANTIL	4.4.90.51	29.500,00
1109	criação e instalação de BRINQUEDOTECA NAS CRECHES MUNICIPAIS	4.4.90.51	34.500,00
2109	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALARIO EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	3.3.90.39	69.500,00
2111	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVES E ADULTOS - EJA	3.1.90.11	39.500,00
		3.3.90.30	59.500,00
		3.3.90.39	24.500,00
2115	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - AEE - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	3.3.90.30	23.500,00
1106	AQUISIÇÃO DE ACERVO PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL CÂMARA CASCUDO	3.3.90.30	4.500,00
		4.4.90.52	14.500,00
1110	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA SALA DE MÚSICA E DANÇA	4.4.90.51	79.500,00
		4.4.90.52	19.500,00
			<b>7.339.500,00</b>

### Unidade 10.001 Assistência Social

Ação	Descrição	Natureza da despesa	Valor
2155	APOIO ÀS AÇÕES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DO MUNICÍPIO	3.3.50.41	29.500,00
2153	criação de OPORTUNIDADE DE EMPREGO E RENDA AO PUBLICO VULNERÁVEL	3.3.90.30	9.500,00
	REPASSE A ASSOCIAÇÃO COMUNIT. DOS PRODUTORES DE LAGOA DO COURO (POÇOS TUBULARES) - EMEN. IMP. 05	3.3.50.41	31.500,00
2170	REPASSE A ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTE CLUBE UNIAO, CONST. DE UM VESTIÁRIO - EMEN. IMP. 04	3.3.50.41	26.500,00
2169	REPASSE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)- EMEN. IMP. 02	3.3.50.41	9.500,00
2168	REPASSE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) -EMEN. IMP. 01	3.3.50.41	9.500,00
1032	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES	4.4.90.51	69.500,00
1074	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.5.90.61	11.500,00
1060	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS POPULARES	4.4.90.51	64.500,00
			<b>261.500,00</b>

### Unidade 10.301 Fundo de Assistência

Ação	Descrição	Natureza da despesa	Valor
1077	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.5.90.61	99.500,00
1104	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS	4.4.90.52	64.500,00
2065	CONCESSÃO DE TRANSFERENCIAS/REPASSES PARA OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	3.3.50.41	19.500,00
1103	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	4.4.90.51	104.500,00

## Diário Oficial do Município de Nova Cruz

1065	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA SEDE DO CRAS - ZONA URBANA E RURAL	4.4.90.51	114.500,00
2066	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO-IGD PBF	4.4.90.52	14.500,00
			<b>417.000,00</b>

### Unidade 11.001 Agricultura

Ação	Descrição	Natureza da despesa	Valor
2012	MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE AGUA POR MEIO DE CARROS PIPAS- EMEN. MOD. 02	3.3.90.39	314.500,00
1037	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO	4.4.90.52	34.500,00
1036	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.5.90.61	49.500,00
1116	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	4.4.90.52	255.500,00
1130	CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES NA COMUNIDADE DO JURITI - EMEN.IMP. 01	4.4.90.51	10.500,00
1131	CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES NA COMUNIDADE DO LAJEADO DA ONÇA -EMEN. IMP. 01	4.4.90.51	10.500,00
1139	CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES NA COMUNIDADE DO SERROTE DOS BEZERRAS - EMEN. IMP. 11	4.4.90.51	12.000,00
1132	CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES NA COMUNIDADE LAGOA DO COURO - EMEN. IMP. 02	4.4.90.51	10.500,00
1134	CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES NAS COMUNIDADES DE NOSSO MUNICÍPIO - EMEN. IMP. 03	4.4.90.51	31.500,00
2172	CORTE DE TERRA NAS COMUNIDADES - EMEN. IMP. 06	3.3.90.39	19.500,00
2173	MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBOLARES - EMEN. IMP. 06	3.3.90.39	9.500,00
1035	CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÕES	4.4.90.51	255.500,00
2093	PROGRAMA DE CORTE DE TERRA DE PEQUENOS AGRICULTORES	3.3.90.30	9.500,00
		3.3.90.36	29.500,00
		3.3.90.39	149.500,00
1063	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS EM PEQUENOS AGRICULTORES	4.4.90.51	69.500,00
1062	RECUPERAÇÃO DE BARREIROS E POÇOS ARTESIANOS EM TERRAS DE PEQUENOS AGRICULTORES	4.4.90.51	59.500,00
1038	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATADOURO	4.4.90.51	64.500,00
			<b>1.395.500,00</b>

### Unidade 13.001 Juventude

Ação	Descrição	Natureza da despesa	Valor
1078	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.5.90.61	17.500,00
1067	CONSTRUÇÃO DO CLUBE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	4.4.90.51	72.000,00
1135	AQUIS. DE IMÓVEL P/ A CONST. DE UMA QUADRA DE FÚTEB. NA COMUN. DE L. L. DO FERNANDO - EMEN. IMP. 07	4.4.90.61	31.500,00
1136	AQUISIÇÃO DE IMÓV. CONST. DE CAMPO DE FÚTEBOL NA COMUN. DE LAGOA LIMPA DO FERNANDO - EMEN. IMP. 08	4.4.90.61	31.500,00
1098	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61	29.500,00
1119	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PISTAS ESPORTIVAS	4.4.90.51	34.500,00

## Diário Oficial do Município de Nova Cruz

1039	REFORMA E MANUTENÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO	4.4.90.51	49.500,00
1099	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	15.500,00
1114	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS - EMEN. MOD. 04	4.4.90.51	260.000,00
1041	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO	4.4.90.51	69.500,00
1040	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL	4.4.90.51	104.500,00
1042	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS DE ESPORTE	4.4.90.51	265.000,00
			<b>980.500,00</b>

**Unidade 14.001 Infra-estrutura**

Ação	Descrição	Natureza da despesa	Valor
1079	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.5.90.61	79.500,00
1101	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS	4.4.90.52	69.500,00
1049	CONCLUSÃO E MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL	4.4.90.51	118.000,00
1054	CONSTRUTUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	4.4.90.51	134.500,00
1050	CONSTRUÇÃO DA PASSARELA DO BAIRRO DE SANTA LUZIA	4.4.90.51	95.500,00
1071	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS	4.4.90.51	110.000,00
1053	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAO E CALÇADAS NAS PRINCIPAIS AVENIDAS DA CIDADE	4.4.90.51	105.000,00
1052	DRENAGEM SUPERFICIAL, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	4.4.90.51	95.000,00
		4.4.90.92	55.000,00
1055	REFORMA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	4.4.90.51	69.500,00
1102	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FEIRA LIVRE	4.4.90.52	29.500,00
1100	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	4.4.90.51	64.500,00
1120	CONSTRUÇÃO DE PONTE	4.4.90.51	39.500,00
			<b>1.065.000,00</b>

**Unidade 30001 Reserva de Contingencia**

Ação	Descrição	Natureza da despesa	Valor
2163	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999999	349.500,00
			<b>349.500,00</b>

<b>TOTAL GERAL A REDUZIR</b>			<b>15.078.749,27</b>
------------------------------	--	--	----------------------

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ  
GABINETE CIVIL****LEI nº 1.305/2019**

**Dispõe sobre a instituição do sistema municipal de políticas sobre drogas–sismud no município de Nova Cruz e dá outras providencias.**

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA CRUZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO I****DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Fica instituído o Sistema Municipal de Políticas Sobre Drogas - SISMUD no Município de Nova Cruz/RN.

Art. 2º O SISMUD tem a finalidade de articular, integrar, organizar e coordenar as atividades relacionadas com:

I – A prevenção do uso abusivo de drogas, que compreende:

a) as ações direcionadas à redução dos fatores de vulnerabilidade e de risco da população;

b) a promoção e o fortalecimento dos fatores de proteção da sociedade contra os elementos de risco;

c) a construção do conhecimento e conscientização da população sobre os prejuízos do consumo abusivo de drogas lícitas ou ilícitas;

II – O cuidado, que compreende:

a) a minoração dos riscos e danos ao bem-estar das pessoas envolvidas com substâncias entorpecentes e aos respectivos familiares, por meio de ações que visem à melhoria da qualidade de vida e da saúde;

b) a promoção da reinserção de usuários e dependentes à sociedade, ao trabalho e à família;

III – a repressão, consubstanciada prioritariamente na atuação de combate à produção não autorizada de drogas, ao tráfico e ao crime organizado.

**TÍTULO II****DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

Art. 3º. São princípios do SISMUD:

I – o respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana, especialmente quanto à sua autonomia e à sua liberdade;

II – o respeito à diversidade e às particularidades sociais, culturais e comportamentais dos diferentes grupos sociais;

III – o tratamento igualitário e o combate a toda forma de estigmatização social, reconhecendo que a discriminação produz e agrava a vulnerabilidade e a exclusão social, em particular de usuários de drogas e dependentes químicos;

IV – o reconhecimento de que a juventude é uma parcela da população particularmente suscetível ao uso abusivo de drogas;

V – o reconhecimento de que comunidades conflagradas pelo tráfico ilícito de drogas e pela violência devem receber particular atenção no desenho das políticas públicas sobre drogas;

VI – a adoção de estratégias preventivas diferenciadas e adequadas às especificidades socioculturais das diversas populações, bem

## Diário Oficial do Município de Nova Cruz

como das diferentes drogas utilizadas;

VII – a articulação com os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, entidades e demais instituições da sociedade civil, visando à cooperação mútua nas atividades do SISMUD;

VIII – a adoção de abordagem multidisciplinar que reconheça a interdependência e a natureza complementar das atividades de prevenção do uso abusivo, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas;

IX – a promoção da responsabilidade compartilhada entre poder público e sociedade, reconhecendo a importância da participação social na prevenção do uso abusivo de drogas.

Art. 4º. O Sistema Municipal de Políticas sobre Drogas – SISMUD tem os seguintes objetivos:

I – contribuir para a inclusão social do cidadão, visando a torná-lo menos vulnerável a assumir comportamentos de risco para o uso abusivo, tráfico ilícito de drogas e outros comportamentos correlacionados;

II – promover a educação e a socialização do conhecimento sobre drogas no Município;

III – promover a integração transversal entre as políticas de prevenção do uso abusivo, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas;

IV – promover programas de auxílio e orientação às famílias dos usuários de drogas;

V – Fomentar uma repressão qualificada que alcance organizações criminosas envolvidas com o tráfico.

### TÍTULO III

#### DA ESTRUTURA DO SISTEMA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS

##### CAPÍTULO I

##### DA COMPOSIÇÃO E DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º. Integram o Sistema Municipal de Políticas sobre Drogas - SISMUD:

I – o Comitê Gestor Municipal;

II – o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas – COMUD; e

III – o Fundo Municipal sobre Drogas – FUMUD.

Art. 6º. A gestão do SISMUD competirá ao Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Nova Cruz, sendo de sua atribuição:

I – fomentar o funcionamento do Comitê Gestor Municipal e do COMUD, ainda que a presidência de tais colegiados fique a cargo de outras secretarias; e

II – gerenciar o FUMUD, assegurando assento permanente de conselheiro do COMUD no respectivo conselho fiscal.

##### CAPÍTULO II

##### DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL

Art. 7º. Fica instituído o Comitê Gestor Municipal de Políticas sobre Drogas, vinculado ao Gabinete Civil.

Art. 8º. Ao Comitê Gestor Municipal de Políticas sobre Drogas compete:

I – propor a Política Pública Municipal Sobre Drogas em consonância com as diretrizes do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – SISNAD e com o Sistema Estadual de Políticas Sobre Drogas - SISED, considerando os eixos da prevenção, da saúde, da assistência, integração socioeconômica e da redução da oferta de drogas, submetendo ao COMUD a sua apreciação;

II – definir as metas, prioridades e ações do Plano Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, de vigência quinquenal;

III – elaborar e apresentar ao Chefe do Poder Executivo do Município de Nova Cruz a proposta do Plano Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas;

IV – coordenar a implantação da Política sobre Drogas, articulando as diferentes redes de atenção ao usuário de drogas;

V – acompanhar e avaliar a implementação do Plano Municipal de Políticas sobre Drogas;

VI – oferecer assessoria e apoio técnico aos órgãos e entidades municipais no planejamento, execução e monitoramento das ações

## Diário Oficial do Município de Nova Cruz

da Política sobre Drogas;

VII – garantir a integração das ações da Política nas áreas da saúde, segurança pública, assistência social, justiça, direitos humanos, educação e cultura;

VIII – organizar fluxo de atendimento integrado das redes municipais de atenção ao usuário abusivo de drogas e seus familiares;

IX – elaborar relatórios periódicos e balanço anual sobre a implementação das ações e os resultados obtidos.

Art. 9º. O Comitê Gestor Municipal de Políticas sobre Drogas será composto pelos Secretários Municipais dos seguintes órgãos:

I – Gabinete Civil do Prefeito;

II – Secretaria Municipal de Saúde;

III – Secretaria Municipal de Assistência Social;

IV – Secretaria Municipal de Educação;

V – Secretaria Municipal da Administração;

§ 1º A Presidência do Comitê ficará a cargo de uma das secretarias que o integram, pelo prazo de dois anos, mediante eleição entre os pares, permitida uma recondução.

§ 2º. Na ausência do Secretário, este será substituído por representante com poder de decisão política.

Art. 10º Poderão ser convidados pessoas ou representantes de outras instituições ou organizações para participarem das atividades do Comitê.

### CAPÍTULO III

#### DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Art. 11. Fica instituído o Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas de

Nova Cruz – COMUD, como órgão integrante do SISMUD, vinculado ao Gabinete Civil, de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador das questões referentes às drogas.

§1º A presidência do COMUD ficará a cargo de uma das secretarias integrantes do Conselho; com alternância bienal, mediante eleição entre os pares, permitida uma recondução.

Art. 12. São atribuições do COMUD:

I – deliberar acerca da Política Municipal Sobre Drogas remetida pelo Comitê Gestor Municipal, sugerindo eventuais aperfeiçoamentos e modificações, por meio de encaminhamentos fundamentados no prazo máximo de 60 dias;

II – fiscalizar e acompanhar a Política Municipal Sobre Drogas, em consonância com as diretrizes do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – SISNAD e com o Sistema Estadual de Políticas Sobre Drogas – SISED, considerando os eixos da prevenção, da saúde, da assistência, integração socioeconômica e da redução da oferta de drogas;

III – acompanhar a aplicação dos recursos financeiros destinados às ações voltadas à temática das drogas;

IV – promover a integração entre as diversas iniciativas públicas e privadas sobre drogas;

V – estabelecer fluxos contínuos e permanentes de informações com outros órgãos do Sistema Federal, Estadual e Municipal de Segurança Pública, Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer, Juventude, Igualdade Racial, Políticas para as Mulheres e Desenvolvimento Econômico, além de instituições acadêmico-científicas de estudo e pesquisa, a fim de facilitar o apoio à Política Pública Municipal sobre Drogas;

VI – desenvolver apoio técnico no sentido de orientar e qualificar os serviços prestados pelas instituições que integram a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e afins, sem prejuízo de eventual monitoramento;

VIII – estimular e apoiar estudos, pesquisas, diagnósticos e educação permanente, alinhados às temáticas que compõem a Política Pública Municipal Sobre Drogas;

IX – incentivar campanhas e projetos alinhados às temáticas propostas na Política Pública Municipal Sobre Drogas, monitorando sua eficiência;

## Diário Oficial do Município de Nova Cruz

X – sugerir planos de atuação, exercer orientação normativa, coordenação geral, supervisão, controle e fiscalização das atividades relacionadas com o tratamento e prevenção ao uso de drogas e de substâncias que determinem dependência física ou psíquica;

XI – participar da construção do Plano Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas junto ao Comitê Gestor Municipal e fiscalizar a sua execução;

Art. 13. O COMUD será composto de 08 (oito) membros, respeitada a paridade de representação entre órgãos da administração pública municipal e instituições da sociedade civil organizada, observada a pertinência temática das entidades com a política sobre drogas.

Parágrafo único. Os representantes serão indicados pelas respectivas instituições, podendo ser escolhidos por meio de eleição realizada entre seus pares, nos casos de órgãos colegiados.

Art. 14. O mandato dos Conselheiros é de 02 (dois) anos, admitida uma recondução.

Art. 15. A divulgação das vagas para o COMUD será feita em Diário Oficial e comunicada via ofício às organizações.

§ 1º Poderão ser convidados ou notificados pessoas ou representantes de outras instituições ou organizações para participarem das reuniões do Conselho, nos casos onde forem tratados temas específicos que demandem opiniões externas ou esclarecimentos, mediante deliberação do plenário em reunião anterior.

§ 2º A participação no Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas não enseja qualquer remuneração para seus membros, nem afastamento da função de origem, e os trabalhos desenvolvidos serão considerados prestação de serviço público relevante.

§ 3º A Secretaria Municipal à qual está vinculado o COMUD terá papel de articulação entre este e as demais Secretarias Municipais que não possuam assento no Conselho;

Art. 16. As disposições referentes à organização e ao trabalho do COMUD serão previstas em Regimento Interno, cabendo ao Chefe do Executivo Municipal a expedição de ato normativo com o objetivo de disciplinar a composição do referido Conselho.

### TÍTULO VI

#### DO FUNDO MUNICIPAL SOBRE DROGAS

Art. 17. Fica instituído o Fundo Municipal sobre Drogas do Município de Nova Cruz – FUMUD, cujos recursos deverão ser destinados à consecução dos objetivos do SISMUD.

Parágrafo único. Os recursos financeiros vinculados ao FUMUD serão geridos pelo Gabinete Civil do Poder Executivo Municipal.

Art. 18. Constituirão recursos do FUMUD:

I – a dotação consignada anualmente na Lei Orçamentária Anual do Município e as verbas adicionais que a Lei estabelecer no decurso de cada exercício;

II – doações de organismos ou entidades nacionais ou internacionais, bem como de pessoas físicas ou jurídicas nacionais ou estrangeiras;

III – transferências advindas de convênios com o Governo Federal ou com o Governo Estadual, inclusive por intermédio do Fundo Nacional Antidrogas – FUNAD;

IV – transferências advindas de acordos firmados entre o Município e instituições privadas e públicas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais;

V – o produto de aplicações financeiras dos recursos disponíveis, respeitada a legislação em vigor;

VI – outros recursos que porventura lhe forem destinados.

Parágrafo único. Os saldos verificados no final de cada exercício serão automaticamente transferidos para o exercício seguinte, a crédito do FUMUD.

Art. 19. O Poder Executivo poderá firmar convênios e acordos de cooperação com a União, o Estado, o Ministério Público, o Poder Judiciário, a Defensoria Pública, a Câmara Municipal e outros órgãos e entidades, para dar cumprimento ao disposto nesta Lei.

Art. 20. Os recursos do FUMUD serão destinados:

I – aos programas de prevenção, tratamento, recuperação, repressão, controle e fiscalização do uso e tráfico de drogas;

## Diário Oficial do Município de Nova Cruz

II – aos programas de inserção social de pessoas e comunidades conflagradas pelo tráfico de drogas;

III – aos programas de prevenção do uso abusivo de drogas para adolescentes e jovens;

IV – aos programas de educação técnico-científica preventiva para o uso de drogas;

V – aos programas de esclarecimento ao público, incluídas campanhas educativas e de ação comunitária;

VI – às organizações que desenvolvem atividades específicas de tratamento e recuperação de usuários;

VII – ao reaparelhamento e custeio das atividades de prevenção, fiscalização, controle e repressão ao uso e tráfico ilícitos de drogas e produtos controlados;

VIII – aos custos de sua própria gestão e para o custeio de despesas decorrentes do cumprimento de atribuições atreladas ao seu gerenciamento.

Parágrafo Único – É vedada a utilização dos recursos do FUMUD para financiamento de qualquer outra despesa não vinculada diretamente às finalidades previstas neste artigo.

### TÍTULO V

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. A Política Municipal sobre Drogas será regulada por meio de decreto.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 23. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 03 de setembro de 2019

*Flávio César Nogueira*  
*Prefeito Municipal*

### SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO

#### PORTARIA DE Nº 041/2019 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

A 1º Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução nº 001/2018 tabela de diária I.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária de viagem, no valor de R\$ 225,00 para o Senhor, José Evaldo Barbosa, Vereador Presidente, para se deslocar a serviço da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN ao Auditório Cortez Pereira – Assembleia Legislativa do RN, para o lançamento do projeto Conexão Parlamento, no dia 9 de setembro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 03 de setembro de 2019.

Patrícia Maria de Lima Silva  
1º Secretária da Mesa Diretora da CMNC

### Diário Oficial do Município de Nova Cruz EXPEDIENTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

#### GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

GENILSON ALVES

#### COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

**PRESIDENTE**  
Gilmar Amador

**SECRETÁRIO**  
Jonas Cândido Bezerra

**MEMBROS**  
Genilson Alves  
Wunderlich Marinho Barbosa